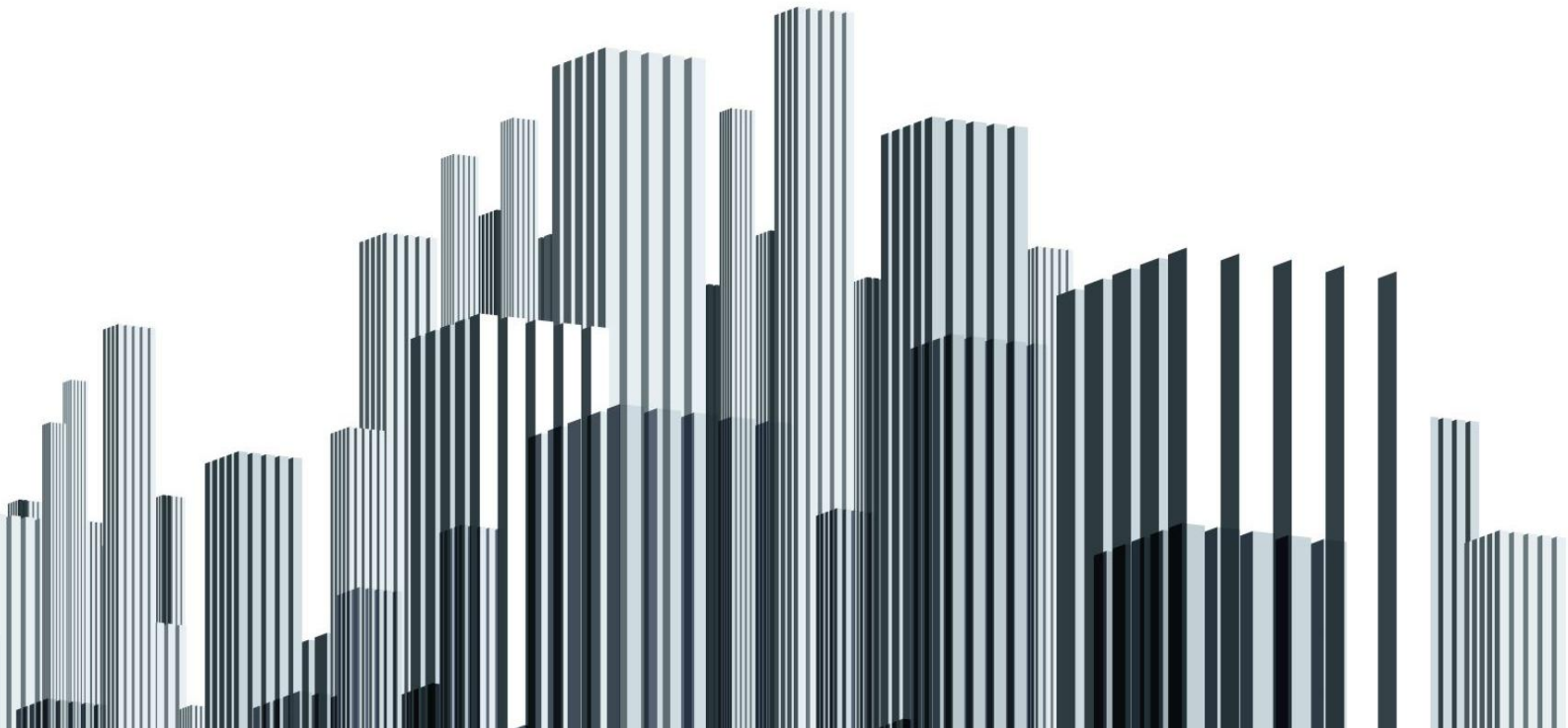
AMADORA
Câmara Municipal

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR 2026

# PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR)

**Amadora, 15 de outubro de 2026**



O Responsável pelo Cumprimento Normativo[1]

Assinado por: **André Filipe Jangão Vilhena**
Data: 2026.10.16 19:06:39+01'00'

CHAVE MÓVEL

## Ficha Técnica

| | |
|---|---|
| **Tipo de documento:** | Relatório |
| **Elaborado por:** | Gabinete de Auditoria e Controlo Interno (GACI) |
| **Elaborado em:** | 15 de outubro de 2026 |
| **Aprovado por:** | Presidente da Câmara Municipal da Amadora (CMA) |
| **Nível de confidencialidade:** | Não confidencial |

[1] Em cumprimento da Recomendação n.º 9/2024 do MENAC

# Índice

**Ficha Técnica** ..... 2
**Índice** ..... 3
**Relação de siglas e abreviaturas** ..... 4
**1. Nota introdutória** ..... 5
**2. Sumário Executivo** ..... 6
**3. Enquadramento** ..... 8
**4. Execução do PPR** ..... 9
**4.1. Metodologia** ..... 10
**4.2. Apresentação de resultados** ..... 11
**4.3. Follow-up de recomendações anteriormente formuladas** ..... 14
**Notas Finais** ..... 15
**Anexo I – Avaliação da matriz de risco transversal** ..... 16
**Anexo II - Avaliação da matriz de risco da Unidades Orgânicas** ..... 21

## Relação de siglas e abreviaturas

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CMA** | Câmara Municipal da Amadora | **DSU** | Divisão de Serviços Urbanos |
| **DA** | Divisão de Aprovisionamento | **DTMU** | Divisão de Trânsito e Mobiliário Urbano |
| **DACAM** | Divisão de Apoio à Câmara e Assembleia Municipal | **GACI** | Gabinete de Auditoria e Controlo Interno |
| **DAEE** | Divisão de Atividades Económicas e Empreendedorismo | **GACP** | Gabinete de Apoio à Contratação Pública |
| **DAIP** | Divisão de Arruamentos e Iluminação Pública | **GAF** | Gabinete de Apoio à Família |
| **DAF** | Divisão de Administração Financeira | **GAGE** | Gabinete de Apoio à Gestão das Escolas |
| **DAG** | Departamento de Administração Geral | **GAJ** | Gabinete de Apoio Jurídico |
| **DAU** | Departamento de Administração Urbanística | **GAMA** | Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo |
| **DASU** | Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos | **GDJ** | Gabinete de Desporto e Juventude |
| **DCE** | Divisão de Construção de Equipamentos | **GEFA** | Gabinete de Execuções Fiscais Administrativas |
| **DEM** | Divisão de Equipamentos Mecânicos | **GEFI** | Gabinete de Estudos Financeiros e Inventário |
| **DEV** | Divisão de Espaços Verdes | **GGBM** | Gabinete de Gestão da Biblioteca Municipal |
| **DF** | Departamento Financeiro | **GGP** | Gabinete de Gestão do Património |
| **DGAC** | Divisão de Gestão Administrativa e Contratação | **GIRP** | Gabinete de Imprensa e Relações Públicas |
| **DGBRM** | Divisão de Gestão de Bares e Refeitórios Municipais | **GJA** | Gabinete Jurídico e Administrativo |
| **DGRH** | Divisão de Gestão de Recursos Humanos | **GMF** | Gabinete de Modernização e Formação |
| **DGSH** | Divisão de Gestão Social de Habitação | **GO** | Gabinete Operacional |
| **DGU** | Divisão de Gestão Urbanística | **GOGS** | Gabinete de Organização e Gestão da Saúde |
| **DHR** | Divisão de Habitação e Realojamento | **I** | Gravidade da ocorrência do risco (Impacto) |
| **DHRU** | Departamento de Habitação e Requalificação Urbana | **IGF** | Inspeção-Geral de Finanças |
| **DIC** | Divisão de Intervenção Cultural | **MENAC** | Mecanismo Nacional Anticorrupção |
| **DIE** | Divisão de Intervenção Educativa | **NCI** | Norma de Controlo Interno |
| **DIG** | Divisão de Informação Geográfica | **NR** | Nível de risco |
| **DIS** | Divisão de Intervenção Social | **P** | Probabilidade de ocorrência do risco (Probabilidade) |
| **DJA** | Divisão Jurídica e Administrativa | **PCN** | Programa de Cumprimento Normativo |
| **DPDPE** | Divisão para a Promoção do Desenvolvimento de Projetos Especiais | **PPR** | Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas |
| **DPGH** | Divisão de Promoção e Gestão da Habitação | **RCN** | Responsável pelo Cumprimento Normativo |
| **DPU** | Divisão de Planeamento Urbanístico | **RGPC** | Regime Geral de Prevenção da Corrupção |
| **DME** | Divisão de Manutenção de Equipamentos | **RGPD** | Regime Geral de Proteção de Dados |
| **DMTIC** | Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação | **UO** | Unidades Orgânicas |
| **DOM** | Departamento de Obras Municipais | **SCI** | Sistema de Controlo Interno |
| **DRC** | Divisão de Remunerações e Cadastro | **SMPC** | Serviço Municipal de Proteção Civil |
| **DRU** | Divisão de Reabilitação Urbana | **SVM** | Serviço Veterinário Municipal |
| **DSTIC** | Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação | **TM** | Tesouraria Municipal |

## 1. Nota introdutória

De acordo com o n.º 2 do artigo 2.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o regime é aplicável à Câmara Municipal da Amadora (CMA).

Em cumprimento com o definido no n.º 1 do artigo 5º do RGPC, a CMA dispõe de um **Programa de Cumprimento Normativo (PCN)** que contempla os seguintes instrumentos:

- **Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas (PPR) de 2026**, que identifica e classifica os riscos ao nível da probabilidade de ocorrência e impacto e identifica as respetivas medidas de mitigação que permitam reduzir tal probabilidade e impacto;
- **Código de Ética e de Conduta**, que estabelece os princípios, valores e regras de natureza ética e deontológica pelos quais se devem nortear os colaboradores da CMA; **[atualmente em revisão]**
- **Código de Conduta dos Eleitos Locais**, que estabelece um conjunto de princípios e normas de autorregulação e de orientação, em matéria de deontologia profissional, que devem ser observados pelos que exercem funções políticas ou altos cargos públicos na CMA; **[atualmente em revisão]**
- **Programa de formação** no sentido de assegurar que todos os trabalhadores compreendem claramente e aderem às políticas e procedimentos que afetam os seus deveres e responsabilidades;
- **Canal de denúncias internas e externas**, que permite a trabalhadores e cidadãos que se relacionem direta ou indiretamente com o Município da Amadora, a comunicação de situações de incumprimento dos princípios e valores de natureza ética ou ilegalidades verificadas no âmbito da atividade municipal.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do RGPC, o Presidente da CMA designou, através do Despacho n.º 37/P/2025, de 26 de novembro, o Dr. André Vilhena como Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN).

A CMA dispõe de um Sistema de Controlo Interno (SCI) composto por diversos mecanismos, políticas e procedimentos, de forma a assegurar uma gestão pública legal, eficiente, transparente e responsável, nos quais se inclui a Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada por Deliberação da CMA de 30.01.2026.

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais da CMA, compete ao Gabinete de Auditoria e Controlo Interno (GACI) assegurar a elaboração, acompanhamento e monitorização do PPR.

Para efeitos da elaboração do presente Relatório, o GACI adotou, como referencial metodológico, a matriz de risco preconizada no Guia n.º 1/2023 do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), adequando a análise e avaliação dos riscos aos critérios e à estrutura nele estabelecidos.

## 2. Sumário Executivo

O presente Relatório, elaborado em cumprimento da alínea a), do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, apresenta os resultados da avaliação intercalar do PPR, atualmente em vigor, tendo como objetivo avaliar o grau de implementação e a eficácia das medidas de mitigação associadas aos riscos classificados como **Elevados** e **Máximos**.

Da análise efetuada conclui-se que, de forma global, se verificam progressos na implementação das medidas previstas no PPR, encontrando-se várias medidas implementadas e consideradas eficazes.

Contudo, a avaliação efetuada evidenciou igualmente a existência de medidas não implementadas ou apenas parcialmente implementadas em áreas particularmente relevantes, incluindo riscos classificados como **Máximos**, nomeadamente nos domínios do planeamento das aquisições, contabilidade de custos, proteção de dados, gestão de recursos humanos especializados e fiscalização urbanística.

Verificou-se ainda a **ausência de reporte por parte de 7 unidades orgânicas (UO)**, nomeadamente DSU, DSTIC, DPDPE, DRC, DGRH, DGAC e SMPC, circunstância que impossibilitou a avaliação do grau de implementação das medidas de mitigação sob a sua responsabilidade. Esta situação assume particular relevância na medida em que limita a avaliação global da execução do PPR.

Para efeitos do presente Relatório, foi avaliada a implementação das **7 medidas de mitigação transversais**, apresentadas em detalhe no Anexo I. Das 40 UO analisadas, verificou-se um total de **55% de medidas implementadas, 36,8% de medidas parcialmente implementadas e 8,2% de medidas não implementada**, conforme consta do Gráfico 1 abaixo:

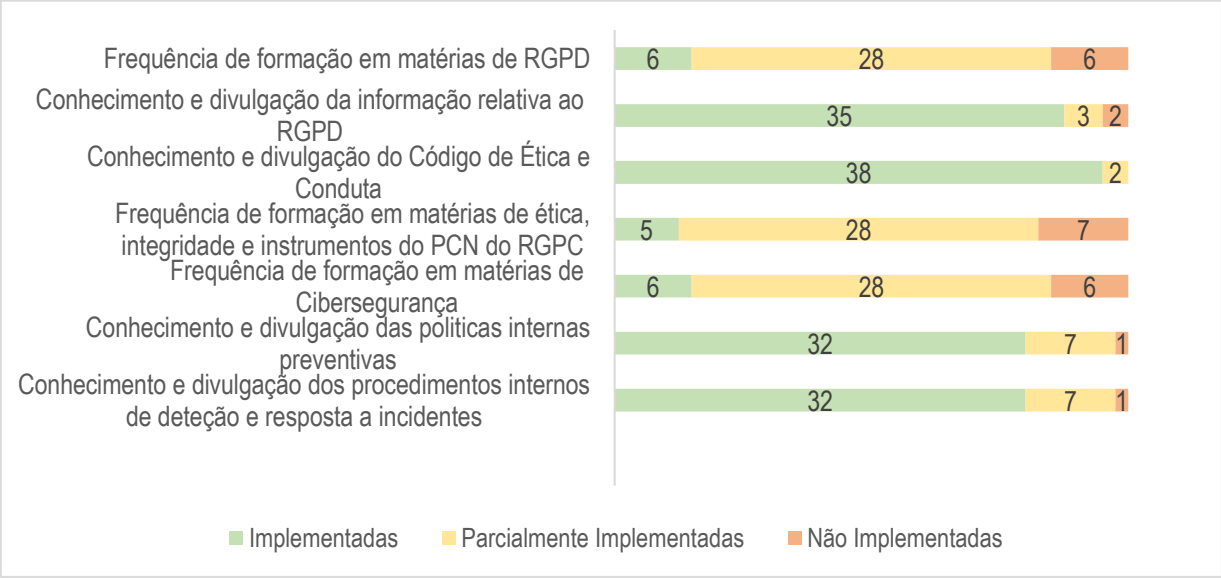



**Gráfico 1** – Estado de implementação das medidas de mitigação transversais

Complementarmente, foi avaliada a implementação das medidas de mitigação do PPR, ao nível dos riscos **Elevados** ou **Máximos**, apresentados com maior detalhe no Anexo II, conforme consta do Gráfico 2:

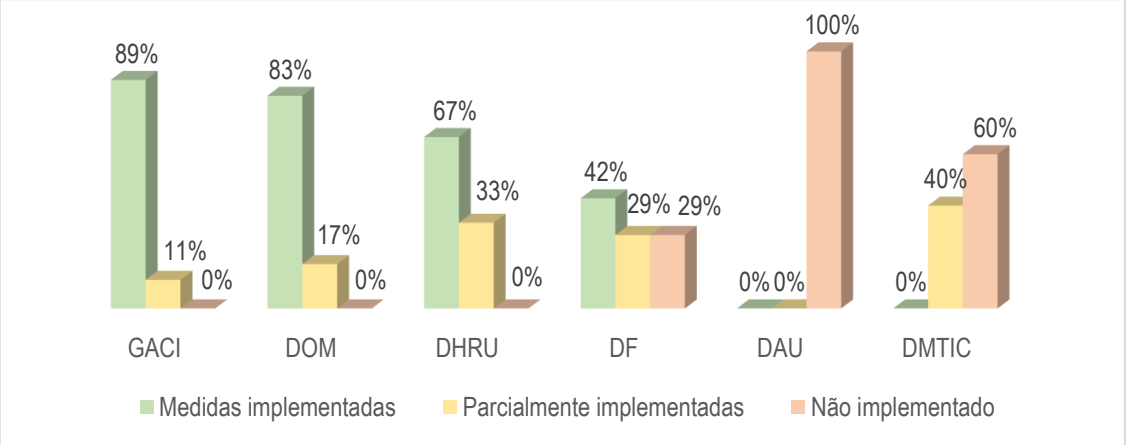



**Gráfico 2** - Estado de implementação das medidas de mitigação das Unidades Orgânicas

Relativamente às **medidas de mitigação por Unidade Orgânica** (UO), de um total de 59 medidas previstas, **apenas 37 (62,7%) se encontram integralmente implementadas**. Por sua vez, não foi possível avaliar a implementação das medidas de mitigação das matrizes do DSU e da DPDPE.

Face aos resultados obtidos, o presente relatório conclui pela necessidade de intensificar os esforços na execução de algumas medidas e a definição de alguns ajustamentos, pelo que se propõe a implementação das seguintes **4 Recomendações**:

| # | Recomendação | Responsável pela Implementação |
|---|---|---|
| I | Considerando que a Recomendação I, do Relatório de Avaliação Anual de 2025, se encontra parcialmente implementada, recomenda-se que sejam desenvolvidos os trabalhos no sentido de garantir a elaboração e a uniformização de procedimentos de trabalho/ manuais de procedimentos. | Todas as UO |
| II | Considerando que a Recomendação II, do Relatório de Avaliação Anual de 2025, se encontra parcialmente implementada, e que, ao nível das medidas transversais, a generalidade das UO referiram a realização de formação nos temas de RGPD, RGPC e Cibersegurança como "parcialmente implementada" ou "não implementada", recomenda-se o reforço da formação nestas matérias junto dos Trabalhadores, Dirigentes e Membros do Executivo. | DMTIC |
| III | Considerando que a Recomendação III, do Relatório de Avaliação Anual de 2025, ainda se encontra não implementada, recomenda-se que seja concluído o Projeto para a elaboração e monitorização do Plano Anual de Compras. | DA / Executivo |
| IV | Verificando-se a ausência de matriz de risco do DAG, no PPR em vigor, recomenda-se que o Departamento realize a avaliação de risco das Unidades Orgânicas que o compõem, e apresente a respetiva matriz de risco. | DAG |

**Tabela 1** - Lista de recomendações e responsável pela implementação

## 3. Enquadramento

A Câmara Municipal da Amadora é uma Autarquia Local, dotada de autonomia financeira e jurídica.

A estrutura organizacional da CMA obedece a um modelo de estrutura hierarquizada, sendo dirigida por um Presidente, coadjuvado por seis vereadores e cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3º graus.

A atual estrutura orgânica da CMA encontra-se publicada no site oficial da Autarquia, mais concretamente no Boletim Municipal – Separata n.º 26 de 22.06.2026.

A Missão, Visão e Valores da CMA são os que se apresentam em seguida na Tabela 2:

| Missão | Visão | Valores |
|---|---|---|
| A CMA tem como missão planear, organizar e executar as políticas municipais nos domínios urbanístico e do espaço público, da intervenção social e comunitária, da educação, ambiente, cultura e desporto, prestando serviços aos cidadãos. | A CMA cumpre a sua missão com o propósito de construir uma cidade centrada nas pessoas, fazendo da Amadora um referencial na área da coesão e inclusão social, mas também uma cidade preparada para ganhar os desafios da competitividade, da inovação e da modernidade, no quadro de um desenvolvimento sustentável. | A CMA pauta a sua atuação pelos seguintes valores:<br>1. Inclusão<br>2. Coesão Territorial<br>3. Sustentabilidade ambiental<br>4. Qualidade<br>5. Eficiência<br>6. Transparência<br>7. Participação |

**Tabela 2** – Missão, Visão e Valores

A Gestão de Risco da CMA assenta no modelo das três linhas, repartindo-se as competências de cada um dos níveis de acordo com a Tabela 3 infra:

| Executivo | Diretores/Coordenadores | Gabinete de Auditoria e Controlo Interno |
|---|---|---|
| Criar e manter um Sistema de Controlo Interno adequado que abarque todos os riscos relevantes da CMA. | Responsabilidade pela implementação e avaliação das medidas de mitigação e controlo dos riscos identificados nas suas áreas. | Elaborar os relatórios de avaliação do Plano e a avaliar o seu grau de cumprimento, através de auditorias aos processos neles mencionados. |

**Tabela 3** - Modelo de gestão de risco

## 4. Execução do PPR

Para a avaliar a execução do PPR importa revisitar a classificação associada à frequência e impacto de risco, conforme se apresenta nas Tabela 4 e 5, *infra*.

Quanto ao indicador **probabilidade de ocorrência do risco**, que se associa sobretudo à existência de medidas preventivas e ao histórico da sua eficácia, pode ser aferida segundo uma escala com três níveis – baixa, média e alta, de acordo com a seguinte tabela e considerações explicativas:

| PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO RISCO (P) | | |
|---|---|---|
| **Baixa** | **Média** | **Alta** |
| A prevenção do risco decorre adequadamente das medidas de mitigação adotadas anteriormente. | A prevenção adequada do risco pode requerer e justificar medidas preventivas adicionais relativamente às que já existam. | A prevenção adequada do risco requer medidas de mitigação adicionais relativamente às que já existam. |

**Tabela 4** - Classificação dos níveis de probabilidade de cada risco

Quanto ao indicador **impacto previsível da ocorrência do risco**, que se associa aos possíveis efeitos decorrentes da concretização dos atos que se pretendem prevenir, pode ser aferido segundo uma escala com três níveis – baixo, médio e alto, de acordo com a seguinte tabela e considerações explicativas:

| IMPACTO PREVISÍVEL DA OCORRÊNCIA DO RISCO (I) | | |
|---|---|---|
| **Baixo** | **Médio** | **Alto** |
| A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência do procedimento ou da função a que está associado, requerendo a revisão do próprio procedimento. Trata-se de um impacto interno, com implicações no plano processual da entidade ou organização. | A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência e eficácia do procedimento ou da função a que está associado, requerendo a revisão do procedimento e dos correspondentes objetivos que lhe estão associados. Trata-se de um impacto interno, com implicações no plano processual e produtivo da entidade ou organização. | A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência e eficácia do procedimento ou da função a que está associado e pode ser objeto de mediatização. Trata-se de um impacto com implicações internas no plano processual e produtivo da entidade ou organização, e com implicações externas, de mediatização da ocorrência, com impactos reputacionais sobre a sua credibilidade. |

**Tabela 5** - Classificação dos níveis de impacto de cada risco

A conjugação dos dois fatores permite classificar os níveis de riscos que se apresentam na Tabela 6:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Impacto Previsível da Ocorrência do Risco** | Alto | Moderado | Elevado | Máximo |
| | Médio | Fraco | Moderado | Elevado |
| | Baixo | Mínimo | Fraco | Moderado |
| | | Baixa | Média | Alta |

**Probabilidade de Ocorrência do Risco**

**Tabela 6** - Classificação dos níveis de risco em função da probabilidade e impacto

A identificação, análise e avaliação dos riscos assume natureza dinâmica, devendo refletir a evolução da atividade municipal, da estrutura organizacional e do enquadramento legal aplicável.

No âmbito da presente avaliação, foi adotada uma nova metodologia de classificação do risco, em conformidade com as orientações e boas práticas preconizadas pelo MENAC, substituindo-se a matriz utilizada no PPR anterior. A probabilidade de ocorrência e o impacto previsível são agora aferidos segundo três níveis, cuja conjugação determina cinco níveis de risco: mínimo, fraco, moderado, elevado e máximo.

### 4.1. Metodologia

A elaboração do presente Relatório de Avaliação Intercalar foi realizada em conformidade com o Procedimento de Trabalho PT-AI-14 – Elaboração do Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos, aprovado em 14 de maio de 2026, o qual define a sequência das atividades inerentes ao processo de avaliação, designadamente a recolha, compilação, análise e validação da informação necessária à avaliação da implementação e eficácia das medidas de mitigação relativas aos riscos classificados como elevados ou máximos.

A execução efetiva das medidas de mitigação previstas no PPR compete diretamente aos dirigentes das respetivas UO, aos quais incumbe reportar o respetivo estado de implementação.

Neste contexto, e em observância do referido procedimento de trabalho, a informação necessária à elaboração do presente Relatório foi recolhida mediante questionário dirigido aos responsáveis das UO abrangidas, tendo por objeto o reporte do nível de implementação e da eficácia das medidas de mitigação

previstas no PPR. A informação prestada foi posteriormente objeto de compilação e análise pelo GACI, designadamente quanto à sua coerência, consistência e fundamentação.

O presente Relatório traduz, assim, os resultados do acompanhamento efetuado pelas UO no âmbito das suas responsabilidades de monitorização e controlo, permitindo aferir o grau de implementação e a eficácia das medidas de mitigação associadas aos riscos de nível elevado ou máximo identificados no PPR.

### 4.2. Apresentação de resultados

Ao nível da avaliação da **matriz de risco transversal**, importa referir que o risco "Incumprimento normativo do RGPC" previa a medida de mitigação "Conhecimento e divulgação do Manual relativo ao Programa de Cumprimento Normativo do RGPC", contudo, pelo facto de os Códigos de Ética e Conduta se encontrarem em processo final de revisão, o referido Manual só será divulgado após a aprovação dos referidos documentos, pelo que não se verificou a avaliação da implementação da medida de mitigação.

Pese embora a matriz de risco transversal contemple 8 medidas de mitigação, apenas foram objeto de avaliação as restantes 7, tendo-se obtido os seguintes graus de implementação:

| Medidas de mitigação | Implementadas | Parcialmente implementadas | Não implementadas |
|---|---|---|---|
| Conhecimento e divulgação dos procedimentos internos de deteção e resposta a incidentes | 32 | 7 | 1 |
| Conhecimento e divulgação das políticas internas preventivas | 32 | 7 | 1 |
| Frequência de formação em matérias de Cibersegurança | 6 | 28 | 6 |
| Frequência de formação em matérias de ética, integridade e instrumentos do Programa de Cumprimento Normativo do RGPC | 5 | 28 | 7 |
| Conhecimento e divulgação do Código de Ética e Conduta, em vigor | 38 | 2 | 0 |
| Conhecimento e divulgação da informação relativa ao RGPD presente na Intranet | 35 | 3 | 2 |
| Frequência de formação em matérias de RGPD | 6 | 28 | 6 |
| **Total** | **154 (55,0%)** | **103 (36,8%)** | **23 (8,2%)** |

**Tabela 7**- Resultados obtidos na avaliação das medidas de mitigação transversais

No que se refere às matrizes de risco das UO, foram identificados **28 riscos de nível Elevado** e **7 riscos de nível Máximo**, tendo-se identificado **59 medidas de mitigação** destinadas a prevenir e mitigar os riscos sinalizados, conforme se apresenta resumidamente na Tabela 8 *infra*:

| Unidade Orgânica | Risco Elevado | Risco Máximo | N.º de medidas de mitigação | Implementada | Parcialmente Implementada | Não Implementada | Não aplicável |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DF** | 2 | 4 | 7 | 3 | 2 | 2 | 0 |
| **DHRU** | 2 | 0 | 3 | 2 | 1 | 0 | 0 |
| **DOM** | 14 | 0 | 29 | 24 | 5 | 0 | 0 |
| **DMTIC** | 2 | 2 | 5 | 0 | 2 | 3 | 0 |
| **DAU** | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| **DASU** | 1 | 0 | 1 | **Sem resposta** | | | |
| **GACI** | 5 | 0 | 10 | 8 | 1 | 0 | 1 |
| **DPDPE** | 2 | 0 | 3 | **Sem resposta** | | | |
| **Total** | **28** | **7** | **59** | **37** | **11** | **6** | **1** |

**Tabela 8** – Resultados obtidos na avaliação das medidas de mitigação das UO

As medidas de mitigação e os respetivos níveis de implementação são detalhadamente apresentados em anexo (Anexo I).

Com base nos dados apresentados na tabela anterior, procede-se à análise do grau de execução das medidas de mitigação associadas aos riscos transversais identificados, considerando as respostas das diferentes UO e as situações em que não foi apresentada resposta, destacando-se os seguintes pontos:

- No que se refere ao **Departamento Financeiro (DF)**, mantêm-se por implementar as medidas associadas à elaboração e monitorização do Plano Anual de Compras e à implementação da Contabilidade de Custos/Centros de Custo, ambas relacionadas com riscos classificados como máximos, cuja implementação deverá ser acompanhada de forma prioritária;

- Ao nível do **Departamento de Obras Municipais (DOM),** no que se refere à Divisão de Manutenção de Equipamentos (DME) e à Divisão de Trânsito e Mobilidade Urbana (DTMU), verifica-se que a medidas relacionadas com a segregação de funções se encontram apenas parcialmente implementadas, em virtude da insuficiência de recursos humanos, não tendo sido possível avaliar a respetiva eficácia;

- Relativamente ao **Departamento de Administração Urbanística (DAU)**, mais concretamente quanto à Divisão de Gestão Urbanística (DGU), verifica-se que não está implementada a medida de mitigação relativa à contratação de fiscalização externa, no âmbito das atividades de fiscalização de obras particulares e operações urbanísticas, devendo ser acompanhada de forma prioritária;

- Ao nível do **Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação (DMTIC)**, mais concretamente ao nível do Gabinete de Modernização e Formação (GMF), verifica-se que a maioria das medidas de mitigação previstas se encontra não implementada ou parcialmente implementada, não tendo sido possível avaliar a respetiva eficácia, evidenciando a necessidade de prosseguir a implementação das medidas previstas, de forma a assegurar uma mitigação mais eficaz dos riscos identificados.

  No âmbito da aquisição de formação interna, a medida prevista encontra-se parcialmente implementada, encontrando-se o procedimento em fase de adjudicação. Relativamente à conformidade com o RGPD, mantém-se por implementar a medida destinada a assegurar recursos humanos especializados para o exercício das funções associadas à proteção de dados. Quanto à admissão de estágios profissionais extracurriculares e de acesso à ordem regulada, permanecem por implementar as medidas relativas à criação de regulamento interno e ao levantamento anual de necessidades;

- Quanto ao **Gabinete de Auditoria e Controlo Interno (GACI)**, subsistem constrangimentos ao nível da colaboração de alguns serviços na prestação de informação e da concretização dos trabalhos previstos. Verificou-se ainda, a impossibilidade de avaliar, uma medida relativa à adoção de uma postura e comunicação colaborativa, em virtude de ainda não terem sido realizadas ações de inspeção interna.

- Ao nível do **Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU), mais concretamente o DSU,** e da **Divisão para a Promoção do Desenvolvimento de Projetos Especiais (DPDPE)**, não foi possível aferir o grau de implementação nem a eficácia das medidas de mitigação definidas para os riscos identificados, em virtude da ausência de informação reportada pelas unidades orgânicas responsáveis.

### 4.3. Follow-up de recomendações anteriormente formuladas

No Relatório de Avaliação Anual de 2025 do PPR haviam sido formuladas 3 Recomendações, as quais apresentam o seguinte estado de implementação:

| # | Recomendação | Responsável pela Implementação | Estado de implementação |
|---|---|---|---|
| I | Considerando que a maioria das UO ainda não dispõe de procedimentos de trabalho/manuais de procedimentos devidamente documentados e que tal robustece o Sistema de Controlo Interno, recomenda-se a constituição de um grupo de trabalho, coordenado pelo GACI e pelo Gabinete de Modernização e Formação (GMF), tendo como objetivo garantir a elaboração e uniformização de tais documentos. | Todas as UO | ✓ |
| II | Tendo em consideração a ineficácia da sensibilização realizada ao nível do acesso e utilização dos sistemas informáticos e de comunicação e do Regulamento Geral de Proteção de Dados, recomenda-se o reforço da formação e sensibilização nestas matérias junto dos Trabalhadores, Dirigentes e Membros do Executivo. | DMTIC | ✓ |
| III | Da análise efetuada pela DA no que se prende com a contratação pública, com vista a assegurar uma adequada escolha do tipo de procedimento e a diminuir o risco de fracionamento da despesa, no âmbito da alínea a) do artigo 16.º do RGPC, anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, recomenda-se a sensibilização para a elaboração do levantamento anual das necessidades em conjunto com as UO requisitantes. | DA | ✗ |

**Tabela 9** – Follow-up de recomendações anteriormente formuladas

Avaliada a implementação das referidas recomendações, foram obtidos os seguintes resultados:

- **Recomendação I** – Parcialmente implementada - Na presente data já foram identificados os interlocutores para as respetivas unidades orgânicas, encontrando em elaboração o Despacho de designação do Grupo de Trabalho. Paralelamente, o GACI encontra-se a planear as orientações e informações necessárias à coordenação deste projeto;
- **Recomendação II** – Parcialmente implementada – Têm existido algumas ações de sensibilização, estando em curso um processo de aquisição de uma plataforma de formação ao nível dessas matérias, tendo em vista a implementação da recomendação e o cumprimento do previsto na Diretiva NIS2.
- **Recomendação III** – Não implementada - Projeto elaborado e submetido à aprovação da Presidência, através do registo n.º 120155/26.

## Notas Finais

Após a aprovação, e em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 6.º do RGPC, o presente Relatório de Avaliação Intercalar será publicitado, no prazo de 10 dias, na intranet e na página oficial da CMA, garantindo a transparência e divulgação dos resultados da monitorização efetuada.

No mesmo prazo, e em observância do disposto nos n.ºs 7 e 9 do artigo 6.º do RGPC, o Relatório será remetido à Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e comunicado ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), através da respetiva plataforma eletrónica.

## Anexo I – Avaliação da matriz de risco transversal

### Matriz transversal

| Riscos identificados | Classificação de risco | | | Medidas de mitigação | DAG | | | | | DAU | | | DASU | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | P | I | NR | | DGAC | DGRH | DRC | DGBRM | GAJ | DJA | DGU | DPU | DEM | DSU | DAEE |
| Ataque informático | Média | Alto | Elevado | Conhecimento e divulgação dos procedimentos internos de deteção e resposta a incidentes | ? | ? | ? | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | – | ✓ | ? | ✓ |
| | | | | Conhecimento e divulgação das políticas internas preventivas | ? | ? | ? | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | – | ✓ | ? | ✓ |
| | | | | Frequência de formação em matérias de Cibersegurança | ? | ? | ? | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | – | ✓ | ? | ✗ |
| Incumprimento normativo do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) | Média | Alto | Elevado | Frequência de formação em matérias de ética, integridade e instrumentos do Programa de Cumprimento Normativo do RGPC | ? | ? | ? | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | – | ✓ | ? | ✗ |
| Recebimento indevido de ofertas | Média | Alto | Elevado | Conhecimento e divulgação do Código de Ética e Conduta, em vigor | ? | ? | ? | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | – | ✓ | ? | ✓ |
| Incumprimento normativo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) | Média | Alto | Elevado | Conhecimento e divulgação da informação relativa ao RGPD presente na Intranet | ? | ? | ? | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | – | ✓ | ? | ✓ |
| | | | | Frequência de formação em matérias de RGPD | ? | ? | ? | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | – | ✓ | ? | ✗ |

**Legenda:**

✓ - Recomendação implementada

✓ - Recomendação parcialmente implementada

✗ - Recomendação não implementada

– - Não aplicável

? - Sem resposta

## Matriz transversal

| Riscos identificados | Classificação de risco | | | Medidas de mitigação | DEDS | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | P | I | NR | | DIC | GGBM | DIE | DIS | GAS | GDJ | GAF | GAGE | GOGS | GAMA |
| Ataque informático | Média | Alto | Elevado | Conhecimento e divulgação dos procedimentos internos de deteção e resposta a incidentes | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| | | | | Conhecimento e divulgação das políticas internas preventivas | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| | | | | Frequência de formação em matérias de Cibersegurança | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| Incumprimento normativo do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) | Média | Alto | Elevado | Frequência de formação em matérias de ética, integridade e instrumentos do Programa de Cumprimento Normativo do RGPC | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| Recebimento indevido de ofertas | Média | Alto | Elevado | Conhecimento e divulgação do Código de Ética e Conduta, em vigor | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| Incumprimento normativo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) | Média | Alto | Elevado | Conhecimento e divulgação da informação relativa ao RGPD presente na Intranet | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| | | | | Frequência de formação em matérias de RGPD | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |

## Matriz transversal

| Riscos identificados | Classificação de risco | | | Medidas de mitigação | DOM | | | | | DF | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | P | I | NR | | DAIP | DCE | DME | DTMU | DEV | DAF | TM | DA | GACP | GEFI | GGP | GEFA |
| Ataque informático | Média | Alto | Elevado | Conhecimento e divulgação dos procedimentos internos de deteção e resposta a incidentes | ✓ | ✗ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| | | | | Conhecimento e divulgação das políticas internas preventivas | ✓ | ✗ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| | | | | Frequência de formação em matérias de Cibersegurança | ✗ | ✗ | ✓ | ✗ | ✓ | ✓ | ✗ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| Incumprimento normativo do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) | Média | Alto | Elevado | Frequência de formação em matérias de ética, integridade e instrumentos do Programa de Cumprimento Normativo do RGPC | ✗ | ✗ | ✓ | ✓ | ✓ | ✗ | ✗ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| Recebimento indevido de ofertas | Média | Alto | Elevado | Conhecimento e divulgação do Código de Ética e Conduta, em vigor | ✓ | ✗ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| Incumprimento normativo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) | Média | Alto | Elevado | Conhecimento e divulgação da informação relativa ao RGPD presente na Intranet | ✗ | ✗ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| | | | | Frequência de formação em matérias de RGPD | ✗ | ✗ | ✓ | ✗ | ✗ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |

## Matriz transversal

| Riscos identificados | Classificação de risco | | | Medidas de mitigação | DHRU | | | | DMTIC | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | P | I | NR | | DGSH | DHR | DPGH | DRU | DSTIC | GMF |
| Ataque informático | Média | Alto | Elevado | Conhecimento e divulgação dos procedimentos internos de deteção e resposta a incidentes | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ? | ✓ |
| | | | | Conhecimento e divulgação das políticas internas preventivas | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ? | ✓ |
| | | | | Frequência de formação em matérias de Cibersegurança | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ? | ✓ |
| Incumprimento normativo do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) | Média | Alto | Elevado | Frequência de formação em matérias de ética, integridade e instrumentos do Programa de Cumprimento Normativo do RGPC | ✗ | ✓ | ✓ | ✓ | ? | ✓ |
| Recebimento indevido de ofertas | Média | Alto | Elevado | Conhecimento e divulgação do Código de Ética e Conduta, em vigor | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ? | ✓ |
| Incumprimento normativo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) | Média | Alto | Elevado | Conhecimento e divulgação da informação relativa ao RGPD presente na Intranet | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ? | ✓ |
| | | | | Frequência de formação em matérias de RGPD | ✗ | ✓ | ✓ | ✓ | ? | ✓ |

## Matriz transversal

| Riscos identificados | Classificação de risco | | | Medidas de mitigação | Órgãos da Autarquia (OA) | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | P | I | NR | | GO | GJA | SMPC | DACAM | SVM | DIG | GIRP | DPDPE | GACI |
| Ataque informático | Média | Alto | Elevado | Conhecimento e divulgação dos procedimentos internos de deteção e resposta a incidentes | ✓ | ✓ | ? | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ? | ✓ |
| | | | | Conhecimento e divulgação das políticas internas preventivas | ✓ | ✓ | ? | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ? | ✓ |
| | | | | Frequência de formação em matérias de Cibersegurança | ✓ | ✓ | ? | ✓ | ✓ | ✓ | ✗ | ? | ✓ |
| Incumprimento normativo do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) | Média | Alto | Elevado | Frequência de formação em matérias de ética, integridade e instrumentos do Programa de Cumprimento Normativo do RGPC | ✓ | ✓ | ? | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ? | ✓ |
| Recebimento indevido de ofertas | Média | Alto | Elevado | Conhecimento e divulgação do Código de Ética e Conduta, em vigor | ✓ | ✓ | ? | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ? | ✓ |
| Incumprimento normativo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) | Média | Alto | Elevado | Conhecimento e divulgação da informação relativa ao RGPD presente na Intranet | ✓ | ✓ | ? | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ? | ✓ |
| | | | | Frequência de formação em matérias de RGPD | ✓ | ✓ | ? | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ? | ✓ |

## Anexo II - Avaliação da matriz de risco da Unidades Orgânicas

### Departamento Financeiro (DF)

| Unidade Orgânica | Atividades | Riscos identificados | Classificação de risco | | | Medidas de mitigação | Responsável | Grau implementação | Eficácia das medidas | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | P | I | NR | | | | | |
| Divisão de Aprovisionamento (DA) | Planeamento, programação e agregação das necessidades aquisitivas municipais | Planeamento insuficiente, fragmentado ou tardio das necessidades, podendo originar aquisições urgentes, fracionamento indevido, perda de economias de escala ou escolha inadequada do procedimento. | Alta | Alto | Máximo | Elaboração e monitorização do Plano Anual de Compras. | Chefe da DA | ✗ | NA | Projeto elaborado e submetido à aprovação da Presidência, através do registo DAM n.º 120155/26. |
| | Receção, análise preliminar e apoio à instrução dos pedidos de aquisição/contratação submetidos pelos serviços requisitantes | Apresentação de pedidos de aquisição/contratação com fundamentação insuficiente, genérica ou incompleta por parte dos serviços requisitantes, designadamente quanto à necessidade a satisfazer, quantidades, preço base, escolha do procedimento, critérios técnicos ou enquadramento da despesa, podendo comprometer a adequada instrução do procedimento, a transparência, a concorrência, a eficiência da despesa e a legalidade da decisão. | Alta | Alto | Máximo | Implementação de modelos normalizados de informação de necessidade/pedido de aquisição, com campos obrigatórios e instruções orientadoras para a adequada fundamentação da necessidade, incluindo identificação do interesse público subjacente, justificação das quantidades, enquadramento da despesa, elementos de formação do preço base, especificações técnicas essenciais e demais elementos necessários à correta preparação do procedimento. | Chefe da DA, em articulação com os serviços requisitantes | ✓ | Eficaz | - |
| | | | | | | validação preliminar da completude da informação antes do início da tramitação procedimental. | Chefe da DA, em articulação com os serviços requisitantes | ✓ | Eficaz | - |

## Departamento Financeiro (DF)

| Unidade Orgânica | Atividades | Riscos identificados | Classificação de risco | | | Medidas de mitigação | Responsável | Grau implementação | Eficácia das medidas | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | P | I | NR | | | | | |
| Divisão de Aprovisionamento (DA) | Preparação, instrução e tramitação dos procedimentos pré-contratuais de aquisição de bens e serviços | Erros, omissões ou critérios pouco objetivos nas peças e atos procedimentais, com risco de tratamento desigual dos concorrentes, reclamações, impugnações, exclusões indevidas ou incumprimento dos princípios da concorrência, transparência e imparcialidade. | Média | Alto | Elevado | Formação para os trabalhadores. | Chefe da DA |  | Eficaz | - |
| | Receção, armazenamento, fornecimento e movimentação de bens de consumo corrente em stock/armazém | Saídas sem requisição ou autorização, apropriação indevida, perdas, danos ou movimentações não registadas, originando divergências entre existências físicas, documentais e informáticas. | Média | Alto | Elevado | Fornecimento apenas mediante requisição validada. | Chefe da DA |  | Eficaz | - |
| Divisão de Administração Financeira (DAF) | Planeamento e controlo para a execução e utilização do Orçamento Municipal. | Execução orçamental desajustada ao planeamento devido a falhas na comunicação entre os serviços, bem como os atrasos na execução das ações previstas. | Alta | Alto | Máximo | Monitorização periódica da execução orçamental com definição de responsáveis e prazos. | Chefe da DAF |  | Eficaz | - |
| | Implementação e utilização da contabilidade de custos / centros de custo | Inexistência ou insuficiente operacionalização da contabilidade de custos, dificultando o apuramento fiável dos custos por serviço, atividade, centro de responsabilidade ou função, com impacto na análise da despesa, planeamento orçamental, prestação de informação de gestão e tomada de decisão. | Alta | Alto | Máximo | Elaboração de plano faseado de implementação da contabilidade de custos. | Chefe da DAF |  | NA | - |

## Departamento de Habitação e Reabilitação Urbana (DHRU)

| Unidade Orgânica | Atividades | Riscos identificados | Classificação de risco | | | Medidas de mitigação | Responsável | Grau de implementação | Eficácia das medidas | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | P | I | NR | | | | | |
| Divisão de Promoção e Gestão da Habitação (DPGH) | Fiscalização da execução do contrato | Fiscalização insuficiente | Alta | Médio | Elevado | Plano de ações de fiscalização ou fiscalização periódica | Chefe da DPGH | ✓ | Eficaz | Neste momento existe rotatividade e redundância na fiscalização o que evita erros |
| | | Atrasos na execução da obra e não aplicação de penalidades. | Alta | Médio | Elevado | Monitorização dos prazos e alertas | Chefe da DPGH | ✓ | Eficaz | A monitorização dos prazos está incluída num dos objetivos do SIADAP |
| | | | | | | Existência de procedimentos operacionais | Chefe da DPGH | ✓ | NA | Os procedimentos estão ainda em execução pelo que não se pode medir ainda a eficácia |

## Departamento de Administração Urbanística (DAU)

| Unidade Orgânica | Atividades | Riscos identificados | Classificação de risco | | | Medidas de mitigação | Responsável | Grau de implementação | Eficácia das medidas | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | P | I | NR | | | | | |
| Divisão de Gestão Urbanística (DGU) | Fiscalização de obras particulares e operações urbanísticas | Falta (inexistência) de Recursos Humanos | Alto | Alto | Máximo | Contratação de Fiscalização externa | Chefe da DGU | ✗ | NA | - |

## Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU)

| Unidade Orgânica | Atividades | Riscos identificados | Classificação de risco | | | Medidas de mitigação | Responsável | Grau de implementação | Eficácia das medidas | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | P | I | NR | | | | | |
| Divisão de Serviços Urbanos (DSU) | Gestão cemiterial | Recebimento de compensações monetárias | Média | Alto | Elevado | Comunicação aos trabalhadores no início das funções em matéria de ética profissional e conflito de interesses | Chefe de Divisão/ Responsável do Cemitério | ? | - | - |

## Departamento de Obras Municipais (DOM)

| Unidade Orgânica | Atividades | Riscos identificados | Classificação de risco | | | Medidas de mitigação | Responsável | Grau de implementação | Eficácia das medidas | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | P | I | NR | | | | | |
| Divisão de Arruamentos e Iluminação Pública (DAIP) | Gestão e fiscalização de procedimentos de contratação pública de projetos e empreitadas | Risco de favorecimento ou conflito de interesses nos procedimentos | Média | Alto | Elevado | Sensibilização dos trabalhadores em matéria de boas práticas e ética profissional, gestão de risco, infrações conexas e conflito de interesses | Chefe da DAIP | ✓ | Eficaz | - |
| | | | | | | Cumprimento do CCP, segregação de funções, intervenção do júri | Chefe da DAIP | ✓ | Eficaz | - |
| | | Risco de erros, omissões ou incumprimento das obrigações contratuais com impacto nos custos e prazos | Média | Alto | Elevado | Sensibilização dos trabalhadores em matéria de boas práticas e ética profissional, gestão de risco, infrações conexas e conflito de interesses | Gestor do contrato | ✓ | Eficaz | - |
| | | | | | | Reuniões periódicas de acompanhamento, pareceres técnicos registados, validação hierárquica das decisões relevantes e fiscalização externa em empreitadas mais complexas | Gestor do contrato | ✓ | Eficaz | - |
| Divisão de Construção e Equipamentos (DCE) | Gestão e fiscalização de procedimentos de contratação pública de projetos e empreitadas | Risco de favorecimento ou conflito de interesses nos procedimentos | Média | Alto | Elevado | Sensibilização dos trabalhadores em matéria de boas práticas e ética profissional, gestão de risco, infrações conexas e conflito de interesses | Chefe da DCE | ✓ | Eficaz | - |
| | | | | | | Cumprimento do CCP, segregação de funções, intervenção do júri | Chefe da DCE | ✓ | Eficaz | - |
| | | Risco de erros, omissões ou incumprimento das obrigações contratuais com impacto nos custos e prazos | Média | Alto | Elevado | Sensibilização dos trabalhadores em matéria de boas práticas e ética profissional, gestão de risco, infrações conexas e conflito de interesses | Gestor do contrato | ✓ | Eficaz | - |
| | | | | | | Reuniões periódicas de acompanhamento, pareceres técnicos registados, validação hierárquica das decisões relevantes e fiscalização externa em empreitadas mais complexas. | Gestor do contrato | ✓ | Eficaz | - |

## Departamento de Obras Municipais (DOM)

| Unidade Orgânica | Atividades | Riscos identificados | Classificação de risco | | | Medidas de mitigação | Responsável | Grau de implementação | Eficácia das medidas | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | P | I | NR | | | | | |
| Divisão de Manutenção de Equipamentos (DME) | Gestão e fiscalização de procedimentos de contratação pública de projetos e empreitadas | Risco de favorecimento ou conflito de interesses nos procedimentos | Média | Alto | Elevado | Sensibilização dos trabalhadores em matéria de boas práticas e ética profissional, gestão de risco, infrações conexas e conflito de interesses | Chefe da DME | ✓ | Eficaz | - |
| | | | | | | Cumprimento do CCP, segregação de funções, intervenção do júri | Chefe da DME | ✓ | NA | Não tem sido possível aplicar a segregação de funções na integra, por falta de meios humanos |
| | | Risco de erros, omissões ou incumprimento das obrigações contratuais com impacto nos custos e prazos | Média | Alto | Elevado | Sensibilização dos trabalhadores em matéria de boas práticas e ética profissional, gestão de risco, infrações conexas e conflito de interesses | Gestor do contrato | ✓ | Eficaz | - |
| | | | | | | Reuniões periódicas de acompanhamento, pareceres técnicos registados, validação hierárquica das decisões relevantes e fiscalização externa em empreitadas mais complexas. | Gestor do contrato | ✓ | Eficaz | - |
| | Gestão Técnica e Operacional de Administração Direta | Risco de apropriação indevida de matérias-primas e produtos | Média | Alto | Elevado | Sensibilização dos trabalhadores em matéria de boas práticas e ética profissional, gestão de risco, infrações conexas e conflito de interesses | Chefe da DME | ✓ | Eficaz | - |
| | | | | | | Incluir procedimentos relacionados com a gestão de obras/equipamentos municipais nas Normas de Controlo Interno da CMA | Chefe da DME | ✓ | Eficaz | - |
| | | Risco de utilização indevida de equipamentos e materiais afetos ao serviço municipal para trabalhos privados | Média | Alto | Elevado | Sensibilização dos trabalhadores em Matéria de Boas Práticas e Ética Profissional, Gestão de Risco, Infrações Conexas e conflito de interesses; | Chefe da DME | ✓ | Eficaz | - |
| | | | | | | Incluir procedimentos relacionados com a gestão de obras/equipamentos municipais nas Normas de Controlo Interno da CMA | Chefe da DME | ✓ | Eficaz | - |

**Departamento de Obras Municipais (DOM)**

| Unidade Orgânica | Atividades | Riscos identificados | Classificação de risco | | | Medidas de mitigação | Responsável | Grau de implementação | Eficácia das medidas | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | P | I | NR | | | | | |
| Divisão de Trânsito e Mobiliário Urbano (DTMU) | Gestão e fiscalização de procedimentos de contratação pública de projetos e empreitadas | Risco de favorecimento ou conflito de interesses nos procedimentos | Média | Alto | Elevado | Sensibilização dos trabalhadores em matéria de boas práticas e ética profissional, gestão de risco, infrações conexas e conflito de interesses | Chefe da DTMU | ✓ | Eficaz | |
| | | | | | | Cumprimento do CCP, segregação de funções, intervenção do júri | Chefe da DTMU | ✓ | NA | Não tem sido possível aplicar a segregação de funções na integra, por falta de meios humanos |
| | | Risco de erros, omissões ou incumprimento das obrigações contratuais com impacto nos custos e prazos | Média | Alto | Elevado | Sensibilização dos trabalhadores em matéria de boas práticas e ética profissional, gestão de risco, infrações conexas e conflito de interesses | Gestor do contrato | ✓ | Eficaz | - |
| | | | | | | Reuniões periódicas de acompanhamento, pareceres técnicos registados, validação hierárquica das decisões relevantes e fiscalização externa em empreitadas mais complexas. | Gestor do contrato | ✓ | Eficaz | - |
| | Gestão Técnica e Operacional de Administração Direta | Risco de apropriação indevida de matérias-primas e produtos | Média | Alto | Elevado | Sensibilização dos trabalhadores em matéria de boas práticas e ética profissional, gestão de risco, infrações conexas e conflito de interesses | Chefe da DTMU | ✓ | Eficaz | - |
| | | | | | | Incluir procedimentos relacionados com a gestão de obras/equipamentos municipais nas Normas de Controlo Interno da CMA | Chefe da DTMU | ✓ | Eficaz | - |
| | | Risco de utilização indevida de equipamentos e materiais afetos ao serviço municipal para trabalhos privados | Média | Alto | Elevado | Sensibilização dos trabalhadores em matéria de boas práticas e ética profissional, gestão de risco, infrações conexas e conflito de interesses | Chefe da DTMU | ✓ | Eficaz | - |
| | | | | | | Incluir procedimentos relacionados com a gestão de obras/equipamentos municipais nas Normas de Controlo Interno da CMA | Chefe da DTMU | ✓ | Eficaz | - |

## Departamento de Obras Municipais (DOM)

| Unidade Orgânica | Atividades | Riscos identificados | Classificação de risco | | | Medidas de mitigação | Responsável | Grau de implementação | Eficácia das medidas | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | P | I | NR | | | | | |
| Divisão de Espaços Verdes (DEV) | Gestão Técnica e Operacional de Espaços Verdes | Risco de favorecimentos e corrupção nos projetos e obras de espaços verdes, e, na fiscalização das manutenções de espaços verdes. | Média | Alto | Elevado | Sensibilização dos trabalhadores em matéria de boas práticas e ética profissional, gestão de risco, infrações conexas e conflito de interesses | Chefe da DEV | ✓ | Eficaz | - |
| | | Risco de desvio/apropriação ou utilização indevida de plantas, materiais ou equipamentos afetos ao serviço municipal. | Média | Alto | Elevado | Sensibilização dos trabalhadores em matéria de boas práticas e ética profissional, gestão de risco, infrações conexas e conflito de interesses | Chefe da DEV | ✓ | Eficaz | - |
| | | | | | | Inventários periódicos | Chefe da DEV | ✓ | Eficaz | Ainda não foi possível fazer a totalidade dos inventários por falta de meios humanos |
| | | | | | | Registo de entradas e saídas | Chefe da DEV | ✓ | Eficaz | - |
| | | | | | | Controlo de acessos | Chefe da DEV | ✓ | Eficaz | - |

## Divisão para a Promoção do Desenvolvimento de Projetos Especiais (DPDPE)

| Atividades | Riscos identificados | Classificação de risco | | | Medidas de mitigação | Responsável | Grau de implementação | Eficácia das medidas | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | P | I | NR | | | | | |
| Formalização e Conformidade (Contratação Pública) | Inviabilização de fundos por erros procedimentais no CCP (nulidade de atos) | Média | Alto | Elevado | Preenchimento obrigatório de checklists de CP | Técnicos em articulação com DOM/DHRU/DA | ? | - | - |
| Submissão de Candidaturas de Serviços Setoriais e Amadora Inovation | Submissão de propostas com erros por falha na validação final de dossiers elaborados por terceiros | Média | Alto | Elevado | Protocolo interno de entrega (prazo limite de 5 dias antes do fecho); | Técnico responsável pela submissão | ? | - | - |
| | | | | | Checklist de conformidade para serviços externos. | Técnico responsável pela submissão | ? | - | - |

## Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação (DMTIC)

| Unidade Orgânica | Atividades | Riscos identificados | Classificação de risco | | | Medidas de mitigação | Responsável | Grau de implementação | Eficácia das medidas | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | P | I | NR | | | | | |
| Gabinete de Modernização e Formação (GMF) | Aquisição formação interna | Recurso sistemático a ajustes diretos para aquisição de formação em áreas chave e obrigatórias | Alto | Médio | Elevado | Adoção de plano formativo com recurso a Consulta Prévia, ou Concurso Público, com execução a 3 anos, circunscrito às áreas formativas obrigatórias por lei e diplomas estruturantes na AP, de modo a salvaguardar outros pedidos específico resultantes do LNF | Chefe do GMF | ✓ | NA | Procedimento em fase de adjudicação (REC 5215/2026) |
| | Conformidade RGPD | Inexistência de equipa interna afeta em exclusivo à proteção de dados, dificulta um acompanhamento de proximidade aos serviços municipais, e o recurso a entidades externas limita a garantia de continuidade dos trabalhos. | Alta | Alto | Máximo | Criação de UO com RH com competências especializadas nas várias áreas do RGPD (direito, gestão, TI, etc.) ou transição desta área de atividade para UO já existente com competências adequadas. | Executivo | ✗ | NA | - |
| | Gestão da formação, estágios e candidaturas IEFP | Défice de RH que dificulta um adequado funcionamento e desenvolvimento das atividades identificadas, havendo o risco de quebra de funcionamento por motivo de ausências previstas, ou imprevistas, dos RH existentes. | Alta | Alto | Máximo | Dotação de RH com competências adequadas, garantindo a continuidade das atividades | DGRH/Executivo | ✓ | NA | Ainda não é possível aferir eficácia da implementação. 1AT entrou em 01/07/2026 e outro AT em 01/10/2026 |
| | Admissão de Estágios Profissionais Extracurriculares e de Acesso a Ordem Regulada | Inexistência de regulamento interno de estágios e quotas definidas por área de atividade | Alta | Médio | Elevado | Criação de regulamento de estágios | Chefe do GMF | ✗ | NA | - |
| | | | | | | Levantamento de Necessidades Anual, por unidade orgânica | Chefe do GMF | ✗ | NA | - |

## Gabinete de Auditoria e Controlo Interno (GACI)

| Atividades | Riscos identificados | Classificação de risco | | | Medidas de mitigação | Responsável | Grau de implementação | Eficácia das medidas | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | P | I | NR | | | | | |
| Realização de auditorias internas | Falta de colaboração e informação por parte dos serviços auditados | Média | Alto | Elevado | Adoção de uma postura e comunicação colaborativas | Chefe do GACI | ✓ | Não eficaz | O prazo concedido para apresentação de informação não foi cumprido e a informação rececionada estava incompleta |
| | | | | | Elaboração e divulgação do Estatuto de Auditoria Interna que atribui o acesso a toda a informação | Chefe do GACI | ✓ | Eficaz | Estatuto de Auditoria Interna aprovado a 26.06.2026 e publicado na Intranet |
| Realização de ações inspetivas internas | Falta de colaboração e informação por parte dos serviços inspecionados | Média | Alto | Elevado | Adoção de uma postura e comunicação colaborativas | Chefe do GACI | − | NA | Não foram até ao momento realizadas ações de inspeção interna |
| | | | | | Elaboração e divulgação do Estatuto de Auditoria Interna que atribui o acesso a toda a informação | Chefe do GACI | ✓ | Eficaz | Estatuto de Auditoria Interna aprovado a 26.06.2026 e publicado na Intranet |
| Elaboração e monitorização da Norma de Controlo Interno | Incumprimento dos príncipios da Norma de Controlo Interno | Média | Alto | Elevado | Monitorização da sua aplicação através de auditorias e ações de acompanhamento | Chefe do GACI | ✓ | Eficaz | - |
| Elaborar os relatórios de infrações ao Código de Conduta | Falhas na adoção de medidas corretivas face a incumprimentos do Código de Ética e de Conduta | Média | Alto | Elevado | Elaboração e divulgação de conteúdos de sensibilização | Chefe do GACI | ✓ | NA | Foram elaborados conteúdos relativos à prevenção e combate ao assédio, ainda não divulgados |
| | | | | | Existência de um procedimento de trabalho para a elaboração dos relatórios de infrações ao Código de Conduta | Chefe do GACI | ✓ | Eficaz | Procedimento de Trabalho - AI -19, aprovado a 14.07.2026 |
| Todas as atividades | Dificuldade de recrutamento de recursos humanos com experiência | Alta | Médio | Elevado | Divulgação e incentivo à participação em ações de formação aos Técnicos do GACI | Chefe do GACI | ✓ | Eficaz | - |
| | | | | | Realizar levantamento de necessidade de formação dos Técnicos do GACI, aquando da elaboração do PAAI | Chefe do GACI | ✓ | Eficaz | - |
| | | | | | Realização de ações internas de partilha de conhecimentos entre elementos da equipa | Chefe do GACI | ✓ | Eficaz | Realizadas 4 ações sobre as Normas Globais de Auditoria Interna |